

**PORTARIA DG/CESFI Nº 066/2018**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os abaixo relacionados sob presidência do primeiro, para constituírem Comissão Disciplinar, para analisar fatos ocorridos com alunos do curso de Administração Pública, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI,

- **Professor José Carlos de Souza, matrícula: 395444-7-01**
- **Professor Alexandre Magno de Paula Dias, matrícula: 384333-5-02**
- **Técnico Universitário Alexander Ricardo Martins, matrícula: 362923-6-01**

Art. 2º A comissão deverá instalar-se a partir de 19 de novembro de 2018, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o conhecimento.

Balneário Camboriú, 14 de novembro de 2018.

  
**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.**  
**Diretora Geral do CESFI**